

CNM: 120576.2.0219763-96

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL.

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
27 de dezembro de 2021.
Barueri,MATRÍCULA
219.763FICHA
001

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 1.602, localizado no 16º andar, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO MASTER", situado na Alameda Grajaú, n.º 158, no empreendimento denominado "Alphaville Centro Industrial e Empresarial", no "Bairro Alphaville", Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 118,150m²; área comum de divisão não proporcional (garagem) de 20,860m²; área comum de 50,867m²; e, a área total construída de 189,877m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0517% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo o direito de uso de duas vagas de garagem (vagas n.ºs 147/148), no 3º subsolo e respectivo depósito.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24453.64.67.0113.00.000-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: GMK ELETRÔNICA LTDA, com sede na Avenida Marginal Direita Anchieta, 400 Km 11,5, Jardim Santa Cruz, no Município e Comarca de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.678.723/0001-80.

REGISTROS ANTERIORES: R.54, feito em 15/09/1994, na matrícula n.º 18.683 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º 60, em 06/06/2003, na citada matrícula n.º 18.683), deste Registro de Imóveis. A convenção foi registrada sob o n.º 6.046, no Livro Três - Registro Auxiliar, em 06/06/2003, neste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli

Escrevente Autorizada

Selo Digital n.º 1205763E10ABERTM219763214

Av.01/219.763, em 27 de dezembro de 2021.

Pelo Ofício expedido aos 16 de julho de 2021, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Barueri, deste Estado, Doutor Raul de Aguiar Ribeiro Filho, extraído dos autos do processo de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais n.º 0014213-11.2017.8.26.0068 - 2013/001664, movido pelo CONDOMÍNIO MASTER RESIDENCE STAY em face de MARCELO MOLEIRO DOS REIS e outro, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme n.º 528.904

Rolo 8.329

Selo Digital n.º 1205763G1000AV1M21976321K



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 -
Alphaville - Barueri - SP.
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
PEDIDO Nº 531632 - DATA DO PEDIDO : 11/12/2024**

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) **ALIENAÇÃO(ÕES) E, CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS**, bem como **CITAÇÃO(ÕES) em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, até a data de 10 de dezembro de 2024 (último dia útil anterior à data de expedição desta certidão), integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (**Matrícula Nº 219763**) nos termos do parágrafo primeiro do artigo nº 19, da Lei Federal nº 6.015/73, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

O **Município de Barueri** integrou o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VSWY-K3QXD-4XG7C-XWHBW>

Assinado digitalmente por ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA BASSAN - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 11/12/2024 às 10:26:04

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão impressa às '10:26:06' horas do dia 11/12/2024.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Pedido: 531632
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Nº Selo: 1205763C35316320019763244
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao Município R\$ 0,84	
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,42	



Pág.: 0002/0002 M.219763

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Carlos Eduardo Volante, protocolado em 13/12/2024 às 10:07, sob o número WBRE24702805517. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014213-11.2017.8.26.0068 e código Oya7RFTI.

ri digital